



11587731

08008.000238/2020-29



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Coordenação Geral de Licitações e Contratos
SIGLA DA(S) UNIDADE(S)	SPO CGL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	David de Lima Freitas Debora de Souza Januario
MATRÍCULA/SIAPE	1775971 1583097
E-MAIL	spo@mj.gov.br cgl@mj.gov.br
TELEFONE(S)	61 2025-3758 61 2025-7807 (AJUSTAR SE FOR O CASO)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O Serviço de Liquidação e Pagamento (SLP) é responsável pela análise dos processos de pagamento e respectivas retenções tributárias, dessa forma é imprescindível e a equipe da SLP esteja capacitada e atualizada no assunto. Ressalta-se que essa temática faz parte do Plano Anual de Capacitação da Coordenação de Execução Orçamentária. Ressalta-se que a temática abordada trará significativa contribuição aquela unidade, como Setorial do Sistema de Contabilidade Federal, no acompanhamento à execução patrimonial das unidades gestoras executoras vinculadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, na realização contínua das retenções e encargos incidentes em, por vezes, de suporte por parte da CGCONTAB, quanto à operacionalização das rotinas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº 11485199 e 11549196.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 07 (sete) servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de desenvolvimento denominada "Especialista em Retenções Tributárias".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso Especialista em Retenções Tributárias será ofertado de forma online e os participantes terão 120 dias para conclusão do curso.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 04/05/2020, às 18:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 06/05/2020, às 14:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 06/05/2020, às 15:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.